



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 49ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 1º DE JULHO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Afonso Braña Muniz, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes, os Senhores Juízes Herley da Luz Brasil e Mirla Regina da Silva (ambos, em virtude de férias), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 48ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 24 de junho de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou as ausências dos Senhores Juízes Herley Brasil e Mirla Regina da Silva, em virtude do usufruto de férias regulamentares. Compareceram, como substitutos, os Senhores Juízes Geraldo Fonseca e Afonso Braña, respectivamente. Registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenki, também em razão de férias. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600872-03.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **RAIMUNDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601055-71.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **EDCLEO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 49ª Sessão Jurisdicional, em 1º de julho de 2019.

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601310-29.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **MARCELA RAIANA CAVALCANTE DA COSTA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Prissila Sousa Freire Viana (OAB/AC n. 4.815)

Assunto: Prestação de contas – Candidata – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601374-39.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **LUCILENE DE SOUSA RODRIGUES VALE**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Larissa Leal do Vale (OAB/AC n. 4.424)

Assunto: Prestação de contas – Candidata – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600798-46.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **EMERSON LEÃO PEREIRA DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 49ª Sessão Jurisdicional, em 1º de julho de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600938-80.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS PEVIANI**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogados: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601166-55.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **MARIA LUZEMIRA AGUIAR CARVALHO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601378-76.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **ROGER SANTOS DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 49ª Sessão Jurisdicional, em 1º de julho de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601385-68.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta
Requerente: MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA, candidata ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB/AC n. 777) e Outros
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: REVISÃO DE ELEITORADO N. 0600054-17.2019.6.01.0000 – CLASSE 44
Procedência: Tarauacá-AC e Feijó-AC
Relator: Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior
Interessado: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
Assunto: Revisão de Eleitorado.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, homologam o resultado da revisão de eleitorado dos Municípios de Tarauacá e Feijó, nos termos do voto do relator.**

Feito: INSTRUÇÃO N. 0600106-13.2019.6.01.0000 – CLASSE 19
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Interessado: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Assunto: Instrução – Minuta de resolução – Implantação da gestão documental no âmbito do TRE/AC.
Decisão: **Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**

Foram retiradas de pauta, a pedido do relator, Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, as Prestações de Contas n. 0601243-64.2018.6.01.0000 e 0601300-82.2018.6.01.0000, ambas da classe 25. Encerrados os julgamentos, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente fez as seguintes comunicações aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral: 1) que foi concluída a Revisão Biométrica no Acre (100% do Estado), contemplando os 22 Municípios (Marechal Thaumaturgo foi o último Município a concluir os trabalhos, cujo prazo se encerrou no último sábado, dia 29); e 2) que, na sexta-feira, dia 28, este Regional



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 49ª Sessão Jurisdicional, em 1º de julho de 2019.

terminou mais uma edição do curso “Jovens pela Democracia”, realizado no plenário deste Tribunal – ação inserida no programa de âmbito nacional intitulado “Programa Eleitor do Futuro” –, com a participação de estudantes do Colégio Acreano. Em razão disso, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu a todos os servidores envolvidos no aludido evento (servidores Maydano Fernandes de Miranda, Aiêza dos Santos Bandeira, Deborah Karen Cavalcante Costa, Rosana Magalhães da Silva, Valéria Assis Lima, Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta, dentre outros) e aos colaboradores que auxiliaram nessa jornada de formação cívica. Em seguida, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros da Corte para uma breve reunião no Gabinete da Presidência, para tratar sobre a taxa de congestionamento dos processos de prestações de contas neste Tribunal. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou a todos para os cursos “Colaboração Premiada e outras técnicas”, ministrado pelo Professor e Mestre Douglas Fischer, e “Técnicas de Negociação no Direito Penal”, ministrado pela Professora e Doutora Larissa Pinho, os quais serão realizados, respectivamente, nos dias 8 e 9 de julho do corrente ano (dia 08, das 13h30 às 18h; e dia 09, das 8h às 13h), na Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Acre (ESJUD). Por fim, convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 8 de julho de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto